

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO DESTINADA INVESTIGAR DENÚNCIAS DE FRAUDES CONTRA A RECEITA FEDERAL DE BANCOS E GRANDES EMPRESAS, MEDIANTE SUPOSTOS PAGAMENTOS DE PROPINAS PARA MANIPULAR OS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS REFERENTES À SONEGAÇÃO FISCAL PELO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS – CARF**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2016**

*Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi – Presidente do Bradesco.*

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição, combinado com o caput do artigo 2º da Lei nº 1.579/52, a convocação, na qualidade de testemunha, Senhor LUIZ CARLOS TRABUCO CAPPI, Presidente do Banco Bradesco S/A, para prestar esclarecimentos à CPI do CARF (RCP nº 17/2015), no tocante às “denúncias de fraudes contra a Receita Federal de bancos e grandes empresas mediante supostos pagamentos de propinas para manipular os resultados dos julgamentos referentes à sonegação fiscal pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)”

**JUSTIFICAÇÃO**

Em 31/03/2015, o jornal Folha de São Paulo publicou matéria segundo a qual os investigadores da Operação Zelotes suspeitam de fraudes em 74 (setenta e quatro) processos do CARF, cujo montante de valor envolvido alcançaria a casa próxima de vinte bilhões de reais

A importância dos envolvidos dificulta o andamento da Operação Zelotes, que atinge o dobro dos valores da Lava Jato.

Requeiro a convocação do Senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi Presidente do Bradesco para prestar esclarecimento.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, de março de 2016.

**Deputado Alexandre Baldy**

**PTN-GO**